ID: 1	Gazeta do interior	Tiragem: 5 000	Página: 12	ESG
Data: 05 .01.2022		País: Portugal Âmbito: regional Periodicidade: semanal	Cor: preto e branco	

Moção pela ESGIN aprovada em Assembleia Municipal

A Assembleia Municipal de Idanha-a-Nova aprovou, dia 30 de dezembro de 2021, uma moção que defende a autonomia e continuidade da sede da Escola Superior de Gestão (ESGIN) em Idanha-a-Nova.

A moção foi apresentada pelo Partido Socialista (PS) e aprovada com os votos favoráveis dos deputados municipais socialistas e de todos os presidentes de junta de freguesia eleitos pelo PS.

O deputado municipal do Partido Social Democrata (PSD) absteve-se, enquanto os deputados do Movimento Para Todos (Mov.PT) e o presidente da Junta de Freguesia de Oledo, eleito pelo Mov.PT, votaram contra.

O presidente da Câmara, Armindo Jacinto, afirmou que "a moção é muito clara na defesa da sede da ESGIN em Idanha com a devida autonomia administrativa, científica e pedagógica".

No documento pode ler-se que "vem esta Moção propor que a Assembleia Municipal de Idanha-a-Nova reitere, sem reservas, a continuidade da sede e autonomia administrativa, científica e pedagógica da Escola Superior de Gestão em Idanha-a-Nova, se solidarize com o Município de Idanha-a-Nova para ser chamado a participar no processo de Revisão dos Estatutos do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), conforme indicação expressa do senhor ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, e questione o senhor presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco sobre a situação atual dos trabalhos da Revisão Estatutária e se aceita a colaboração do Município de Idanha-a-Nova nos referidos trabalhos".

Recorde-se que em agosto de 2021 foi indeferida a homologação dos novos estatutos do IPCB, pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Segundo a moção, "até à data, a Câmara Municipal de Idanha-a-Nova e a presente Assembleia Municipal não têm conhecimento da situação atual da Revisão Estatutária do IPCB, não sabendo se a mesma ainda se encontra em elaboração ou se já foi remetida ao ministério competente, nem é conhecida, por parte do IPCB, qualquer resposta à disponibilidade manifestada pelo Município de Idanha-a-Nova".